



ANEXO GGCON
- GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS -
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
- DEMONSTRATIVO PARCIAL -

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO (1): CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - AVENTAL COM MANGA LONGA BRANCO E PUNHO

CONVÊNIO Nº: 001355/2023

EXERCÍCIO: 2023

LEI AUTORIZADORA: LEIS FEDERAIS Nºs 8.080/90 - 8.142/90 - 8.666/1993 - DECRETO ESTADUAL Nº 66.173/2021

BENEFICIÁRIO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

CNPJ: 46.030.318/0001-16

ENDEREÇO E CEP: RUA ONZE DE AGOSTO, 557- CEP 13013-101

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: CLÁUDIO AMATTE

CPF: 021.956.408-63

VALOR TOTAL RECEBIDO: 100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					0,00		

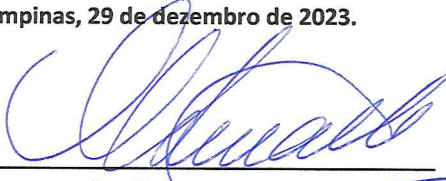
(*) Nota Explicativa:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Concessor.

LOCAL e DATA

Campinas, 29 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL



Claudio Amatte
Presidente

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(*) Nota Explicativa.

Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G334021011617079012
02/01/2024 10:20:21

Cliente - Conta atual

Agência 3347-2
Conta corrente 6515-3 REAL S P BENEFICENCIA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.312.220.061.595	100.000,00 C	100.000,00 C
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
26/12/2023		0000	13105	438 TED	122.601	100.000,00 D	0,00 C
				084 0025 046030318000116 REAL SOCIEDAD			
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 02/01/2024 R\$ 12,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8422527 JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES.

Razão

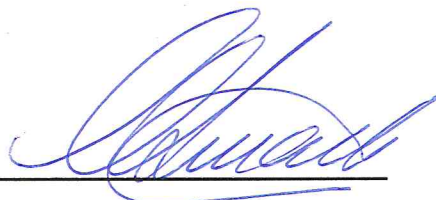
Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Data	Histórico	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3					
	Saldo anterior		0,00	0,00	0,00
22/12/2023	Recebimento conf. Emenda Estadual - Convênio 001355/2023 - Custeio Aquisição de 28.000 unidades de Avental com Manga Longa Branco e Punho.	28.598	100.000,00	0,00	100.000,00
26/12/2023	Transferencia p/ Uniprime - 573850 Conta Vinculada (Movimentação) .	28.598	0,00	100.000,00	0,00
Total - 27605 - 1.2.1.3.19.000.0067 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.515-3 (3)			100.000,00	100.000,00	
Total (3)			100.000,00	100.000,00	

DECLARAMOS, para fins de prestação de contas **Anual** com a Secretaria Estadual de Saúde e a DRS VII, que durante o ano de **2023**, o Recurso público creditado em favor da entidade Real Sociedade Portuguesa de Beneficência no dia 22/12/2023 pelo Banco do Brasil, agência 3347-2, conta corrente Nº 6515-3, referente ao Convênio 1355/2023, Emenda Parlamentar Custeio: Materiais de Consumo (Avental com manga longa Branco e Punho) não foi destinado à aplicações Financeiras bancárias. Importante informar que a Entidade atravessa uma grave crise econômica, que impede a existência de aplicações financeiras sob sua custódia, necessitando “proteger” os recursos públicos recebidos em “conta garantida”, a qual impede a utilização do recurso de forma diversa do pactuado em convênio. Todavia, esta modalidade de conta não remunera o recurso ali investido, servindo apenas para salvaguardar os recursos públicos até a sua utilização. Tal prática além de preservar o recurso público de qualquer infortúnio, não impede a sua utilização de forma transparente, garantindo a aplicação nos exatos termos definidos no plano de trabalho. Por se tratar de recurso público não utilizado de forma imediata, a entidade julgou pertinente corrigir os créditos com taxas da caderneta de poupança. Assim, estão apresentados abaixo, o recurso atualizado, mensalmente e livre de tarifas e taxas bancárias. A Entidade se coloca à total disposição da Secretaria Estadual de Saúde e DRS VII para demais esclarecimentos.

Sem mais, é o que temos a expor.

Campinas, 03 de janeiro de 2024.



Cláudio Amatte

Presidente

CONVÊNIO 1355/2023 - CUSTEIO: AVENTAL COM MANGA

Data	Receitas	Saldo Inicial	% Atualização	Atualização	Saldo
22/12/2023	R\$ 100.000,00	-		-	100.000,00
Data	Receitas	Saldo Inicial	% Atualização	Atualização	Saldo